

Comunicado Oficial – OSCOT sobre o RASI

O OSCOT vem, por este meio, tornar pública a sua posição relativamente ao Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Reconhecemos a importância deste instrumento enquanto diagnóstico essencial da realidade da segurança no país, valorizando o trabalho das forças e serviços de segurança na recolha e análise de informação. No entanto, consideramos fundamental que as conclusões apresentadas sejam acompanhadas por medidas concretas, eficazes e sustentáveis, capazes de responder aos desafios identificados.

Defendemos uma abordagem assente na prevenção, proximidade e reforço dos meios humanos e técnicos, garantindo maior confiança dos cidadãos e uma resposta mais célere e eficaz.

O OSCOT continuará a acompanhar de forma atenta a evolução desta matéria, mantendo o seu compromisso com a promoção da segurança, da transparência e do interesse público.

Lisboa, 13 de Abril de 2026

A Direção

RASI 2025

Criminalidade em Portugal, Normalização à Luz da Estatística e Complexificação Estrutural

Resumo Executivo

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2025 apresenta a análise integrada da criminalidade participada em Portugal entre janeiro e dezembro de 2025, bem como a avaliação das principais ameaças à segurança interna, das ações das forças e serviços de segurança e do contexto geopolítico internacional.

Entendendo que a sociedade civil se deve constituir como uma força dinâmica ao serviço dos valores do Estado Social de Direito, o OSCOT enquanto entidade preocupada desde a sua génese com a sensibilização dos cidadãos para os temas da segurança em geral e no desenvolvimento da investigação, vem, como sempre faz, apresentar a sua análise ao RASI.

Para além da análise estatística, pretende-se de forma isenta interpretar os dados apurados com base nas grandes questões contemporâneas da criminologia. E é assim porque, desde logo, o RASI 2025 coloca-nos perante uma questão clássica da criminologia contemporânea: “como interpretar variações estatísticas aparentemente contraditórias num contexto de estabilidade global?”

O RASI 2025 revela uma aparente inversão nas tendências da criminalidade em Portugal, a saber: aumento da criminalidade geral e diminuição da criminalidade violenta e grave. Não se tratando de uma mera oscilação

conjuntural, mas antes da manifestação de dinâmicas estruturais próprias das sociedades tardo-modernas, o caso português evidencia um processo de normalização do crime, autonomização do medo e reconfiguração das formas de criminalidade, com implicações relevantes para a política criminal, como adiante veremos.

Introdução

A análise da criminalidade contemporânea exige a superação de uma leitura estritamente quantitativa. Como demonstra David Garland em *The Culture of Control*, o crime deve ser compreendido enquanto fenómeno simultaneamente estatístico, político e cultural.

Neste contexto, o RASI 2025 constitui um objeto privilegiado de análise, ao evidenciar tendências aparentemente contraditórias: por um lado, o aumento da criminalidade geral; por outro, a diminuição da criminalidade violenta. Esta tensão coloca a questão central da presente análise:

Estaremos perante uma deterioração da segurança ou uma transformação qualitativa do fenómeno criminal?

Mas, antes de entrarmos na análise, importa apreciar o quadro geral da realidade criminogena nacional, assim:

1. Criminalidade: quadro geral

Em 2025 registaram-se 365 802 participações criminais, o que representa um **aumento de 3,1%** face a 2024 (+10 924 participações).

As grandes categorias criminais apresentam o seguinte comportamento:

- Crimes contra as pessoas: ligeira diminuição de 0,5% (-458 registos).

- Crimes contra o património: diminuição de 0,6% (-1 130 registos), mantendo-se, porém, a categoria mais representativa (cerca de metade da criminalidade).
- Crimes contra a vida em sociedade: aumento de 13,6% (+5 237 registos).
- Crimes contra o Estado: aumento de 25,7% (+1 718).
- Crimes previstos em legislação avulsa: aumento de 18,5% (+5 537).

O aumento global registado resulta, em larga medida, de tipologias fortemente influenciadas pela **proatividade policial** (controlo rodoviário, armas, imigração ilegal, desobediência).

Geograficamente, destacam-se subidas em **Coimbra (+11%)**, **Leiria (+10,7%)** e **Bragança (+9,2%)**, e descidas na **RA Açores (-8,8%)** e em **Portalegre (-4,7%)**.

2. Principais Variações por Crime

2.1 Tipologias mais participadas (criminalidade geral)

Entre os 16 crimes que concentram cerca de 55,7% da criminalidade participada:

- Violência doméstica contra cônjuge ou análogo: 25 357 (-2,2%).
- Ofensa à integridade física simples: 24 407 (+0,1%).
- Condução de veículo com TAS \geq 1,2 g/l: 22 806 (+23%; +4 258) – 3.º crime mais participado.
- Ameaça e coação: 16 896 (-0,9%).
- Outros furtos em veículo motorizado: 15 883 (-2,1%).

- Condução sem habilitação legal: 14 301 (+28,3%; +3 151).
- Abuso de cartão/dispositivo/dados de pagamento: 7 608 (-17,8%; -1 649).
- Burla na aquisição ou aluguer de bens móveis: 7 357 (+18,8%; +1 162).
- Furto por carteirista: 7 443 (+7,7%; +533).
- Furto em residência com arrombamento/escalamento/chaves falsas: 7 546 (-4,3%).

Tendência global:

- **Em alta:** criminalidade de controlo e ordem pública (álcool ao volante, condução sem carta, desobediência), certas burlas e criminalidade rodoviária.
- **Em descida:** alguns furtos patrimoniais clássicos e certos ilícitos associados a meios de pagamento eletrónico.

2.2 Criminalidade violenta e grave

Total de **14 149 participações**, correspondendo a **-1,6%** (-236 casos).

Principais variações:

- Roubo na via pública (exceto esticção): 4 885 (-6,8%).
- Roubo por esticção: 2 017 (-7,3%).
- Resistência e coação sobre funcionário: 1 812 (+15,8%).
- Extorsão sexual: 1 067 (+6,8%).
- Outras extorsões: 783 (+12,7%).
- Violação: 578 (+6,4%) – valor mais elevado da década.
- Homicídio voluntário consumado: 98 (+10,1%).
- Roubo a bancos: 16 (-50%).

- Roubo em postos de combustível: 47 (-33,8%).
- Roubo em transportes públicos: 335 (-18,5%).
- Roubo a residências: 420 (-15,5%).

Territorialmente, Lisboa (-3,4%) e Porto (-8,4%) registam menos criminalidade violenta e grave; Braga (+11,7%) e Leiria (+11,4%) evidenciam crescimento.

2.3 Violência doméstica

- Total de **29 644 ocorrências** (-1,9%; -577).
- Violência doméstica contra cônjuge ou análogo: 25 357 (-2,2%).
- Violência doméstica contra menores: 1 122 (+8,6%).

Perfil:

- 69% das vítimas são mulheres; 78% dos denunciados são homens.
- 2 669 detidos (+11,1%), 40% em flagrante delito.
- 1 184 condenados por violência doméstica e 376 preventivos no sistema prisional (31.12.2025).

2.4 Crimes sexuais e pornografia de menores

- **Abuso sexual de crianças:** principal tipologia em inquéritos e detenções; autores maioritariamente homens, muitas vezes em contexto familiar; vítimas sobretudo entre 8–13 anos.
- **Violação:** +6,4%, com prevalência de relação de conhecimento/familiar (c. 52%); vítimas sobretudo mulheres entre 21–40 anos.
- **Pornografia de menores:** crescimento associado a plataformas digitais; uso intenso de redes sociais, apps de mensagens e serviços

de cloud; aumento de casos de grooming com produção de conteúdos autoproduzidos por menores.

2.5 Criminalidade informática e fraudes online

- Crimes informáticos: +13,4%.
- Arguidos constituídos: +28,5%; detidos: +88,6%.

Principais fenómenos:

- Ransomware, phishing, smishing, burlas online, acessos ilegítimos a contas.
- Expansão de fraudes com criptomoedas (plataformas falsas, vítimas contactadas em português; prejuízos > 14,7 M€).
- Fraudes com meios de pagamento eletrónico (carding/skimming, phishing bancário com caller ID spoofing).
- Uso crescente de IA para sofisticar ataques e gerar conteúdos ilícitos (incluindo material sexualizado de menores).

2.6 Tráfico de estupefacientes

- Crimes de tráfico e consumo: **+10,1%**.
- Apreensões e detenções: aumentos generalizados; haxixe apreendido: +102,6%.

Tendências:

- Portugal consolida-se como **porta de entrada relevante de cocaína** na Europa (via marítima, portos e aeroportos).
- Elevada sofisticação logística (navios “mãe”, semi-submersíveis, embarcações de alta velocidade).

- Infiltração de redes em infraestruturas portuárias/aeroportuárias através de corrupção.

2.7 Imigração ilegal e tráfico de pessoas

- Crimes relativos à imigração ilegal: **+251,3%** (+862 ocorrências; seis tipologias).
- Auxílio à imigração ilegal: mais arguidos (+35%) e detenções (+225%).
- Tráfico de pessoas: ligeira descida de inquéritos, mas aumento de arguidos e persistência da **exploração laboral** (agricultura, construção, hotelaria, trabalho doméstico).
- OTSH: 307 registos de presumíveis vítimas (205 validadas); 73 acolhidas em CAP; 22 novas autorizações de residência concedidas a vítimas.

2.8 Criminalidade económico-financeira e branqueamento

- Inquéritos iniciados: **+22%**.
- Branqueamento de capitais: +42% de inquéritos; 53% dos arguidos desta área.
- Corrupção ativa: +17%.
- Arguidos constituídos: +49,6%; detidos: +154%.

Tendências:

- Fraude intracomunitária de IVA, fraude em subsídios, branqueamento via empresas de fachada, uso de criptoativos e redes de “facilitadores”.

3. Ameaças Globais à Segurança Interna

3.1 Contexto geopolítico

O RASI identifica um ambiente externo **cada vez mais instável e imprevisível**, marcado por:

- Guerra na Ucrânia e seus efeitos no domínio cibernético, energético e de segurança.
- Conflitos e tensões no Médio Oriente (incluindo Israel–Irão).
- Competição entre grandes potências, incluindo no domínio tecnológico.
- Redefinição acelerada da ordem global e dos padrões institucionais de segurança.

Estes fatores geram riscos diretos e indiretos para Portugal, nomeadamente:

- Ciberataques e ciberespionagem;
- Sabotagem e reconhecimento de vulnerabilidades em infraestruturas críticas (cabos submarinos, energia, comunicações);
- Pressão migratória;
- Amplificação de narrativas de radicalização.

3.2 Espionagem, ingerência e sabotagem

- **Serviços de informação estrangeiros**, em particular os da Federação da Rússia, desenvolvem atividades de espionagem política, económica e científica; ciberespionagem; campanhas de desinformação; tentativas de controlo de comunidades de origem estrangeira; e preparação de ações de sabotagem.

- Cabos submarinos e outras **infraestruturas críticas** são considerados alvos estratégicos; o SIS reforça a vigilância e a cooperação interinstitucional.
- A **segurança económica** é ameaçada por tentativas de aquisição ilícita de tecnologias sensíveis e por investimentos estrangeiros com motivações estratégicas, exigindo escrutínio reforçado.

3.3 Ciberameaças e cibercriminalidade

- Aumento de **ciberataques** a entidades públicas e privadas, influenciados por conflitos e rivalidades internacionais.
- Ciberespionagem orientada para dados classificados e ativos de inovação tecnológica de duplo uso.
- Grupos de hacktivismo pró-russo são utilizados em lógicas de guerra híbrida.
- Cibercriminalidade organizada (incluindo grupos eslavos) causa danos significativos, nomeadamente através de ransomware e malware “infostealer.”
- A integração de **Inteligência Artificial** nas metodologias ofensivas das ameaças cibernéticas é identificada como vetor que agravará o risco nos próximos anos.

3.4 Terrorismo e extremismos violentos

- O terrorismo de matriz islamista continua a ser uma das principais ameaças à Europa; o Estado Islâmico mantém capacidade de inspiração de atentados por atores solitários.
- África (Sahel e Moçambique) mantém-se como epicentro do ativismo jihadista, com risco de projeção para o espaço europeu.

- Na UE, a ameaça é predominantemente interna (indivíduos radicalizados localmente, influenciados por propaganda online e eventos internacionais).

Em Portugal:

- Não se registaram atentados de matriz islamista; o país não é alvo prioritário, mas são acompanhados indivíduos com ligações a organizações jihadistas, bem como perfis online que partilham propaganda.
- São identificados **riscos de radicalização de jovens** através de conteúdos religiosos ultraortodoxos e propaganda jihadista digital.

Extrema-direita:

- Movimento ativo na agenda anti-imigração, anti-islamização e remigração; aposta na normalização do discurso de ódio e antidemocrático.
- Fortes ligações internacionais e uso intensivo de redes sociais.
- Desmantelamento da cúpula de uma organização extremista de direita em Portugal e primeira condenação de um menor por factos qualificados como terrorismo de extrema-direita.

Extrema-esquerda e anarquismo:

- Menor expressão em termos de violência, mas com ativismo relevante em torno da causa palestiniana, do clima e do antifascismo.
- Episódios de vandalismo e campanhas de intimidação contra entidades ligadas a Israel.
- Tentativas de instrumentalização de protestos para agendas insurrecionais.

3.5 Criminalidade organizada transnacional e migrações

- **Organizações criminosas transnacionais** (nomeadamente latino-americanas e europeias) reforçam a presença em Portugal, articulando-se no tráfico de estupefacientes, branqueamento e outras atividades ilícitas.
- Portugal é cada vez mais utilizado como plataforma logística e operacional para mercados europeus de droga.
- A pressão migratória mantém-se elevada ao nível da UE, com persistência de fatores push (conflitos, pobreza, clima) e adaptação constante de rotas, exploradas por redes de tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal. Portugal não é exceção nessa matéria.

4. A Normalização do Crime e a Estabilidade Aparente

Conforme resulta dos registos dos OPC envolvidos, em 2025 verificou-se um aumento da criminalidade geral (3,1%) e uma diminuição da criminalidade violenta e grave (1,6%). Sem pretender criar alarmismos, não se pode ignorar a realidade, menos crimes graves mas ainda assim, com incremento da violência na forma como muitos deles foram praticados.

A evolução registada pode ser interpretada à luz da tese da “normalização do crime”¹, pela qual em sociedades “tardo-modernas” verifica-se uma normalização das tendências já existentes, em vez de uma ruptura completa com elas. Assim, o crime deixa de ser excepcional e passa, de alguma forma, a integrar a normalidade social. Esta leitura articula-se com a teoria da

¹ Conf. David Garland.

sociedade do risco de Ulrich Beck, segundo a qual os riscos não desaparecem — tornam-se difusos, distribuídos e menos previsíveis.

Aplicando a teoria ao caso português, significa que o aumento da criminalidade geral não indica necessariamente um agravamento estrutural, mas sim uma reconfiguração do padrão criminal, com maior incidência de tipologias menos violentas.

5. A Autonomização do Medo do Crime

Um dos aspetos mais relevantes do RASI 2025 consiste na persistência de um sentimento de insegurança, apesar da diminuição da criminalidade violenta. Este fenómeno, assente em “percepções”, conduz a uma conclusão central: o medo do crime tende a autonomizar-se em relação à criminalidade real².

6. Análise por Tipologias:

6.1. Homicídios e a persistência da violência extrema

O aumento dos homicídios (+10,1%) constitui um elemento de dissonância no quadro geral. As flutuações conjunturais no que respeita à violência letal explicam-se por pequenas alterações nas rotinas sociais que podem gerar impactos significativos em crimes raros.

Também a criminalidade Violenta e Grave, apesar de haver diminuído (-1,6%) regista um valor de 14.149 ocorrências, algumas delas com violência extrema, o que implica um total de 262 por semana, logo, uma média de 37 por dia.

² Conforme: Zygmunt Bauman, *Liquid Fear*, Londres 2006 vivemos uma modernidade marcada por medos difusos e desancorados. Também Stanley Cohen, em *Folk Devils and Moral Panics* (1970) alertava para a forma como os media amplificam determinados fenómenos criminais, gerando pânicos morais.

De onde, a persistência e no caso o crescimento da violência extrema não invalida a tendência geral de contenção, mas revela da sua fragilidade.

6.2. A emergência de formas organizadas e em rede

A ligeiríssima variação na criminalidade grupal (-1,2%) sugere uma mutação estrutural, reconduzindo-nos à teoria da associação diferencial (Sutherland) segundo a qual a criminalidade tende a estruturar-se segundo modelos em rede, mais flexíveis e resilientes.

6.3. A dimensão urbana do fenómeno criminal

A criminalidade é também um fenómeno territorial. A concentração de preocupações nas áreas metropolitanas, nomeadamente Lisboa, Porto, Braga, Leiria e Vila Real, com aumentos, no caso das últimas três áreas metropolitanas, na ordem dos 11,4% aos 17,3%, remete para a tradição da Escola de Chicago segundo a qual o crime se distribui espacialmente de acordo com padrões de desorganização social. É possível estabelecer uma relação direta entre marginalidade urbana e desigualdade estrutural.

5. O Problema das Estatísticas Criminais

A leitura dos dados do RASI deve atender ao seu carácter construído. Como demonstra Michel Foucault em *Discipline and Punish*, o conhecimento sobre o crime é produzido institucionalmente. De onde, maior atividade policial implica maior visibilidade estatística.

Assim, o aumento da criminalidade registada pode refletir, em parte, um aumento da capacidade de deteção, o que é tanto mais verdade se se compararem os números das ações de fiscalização levadas a cabo pelas

Forças de Segurança em 2024 e em 2025 (+12,0% de buscas; + 35,9% de armas apreendidas; +43% de veículos apreendidos, fruto de um incremento das ações de fiscalização).

6. Implicações para a política criminal portuguesa

O RASI 2025 sugere a necessidade de repensar a política criminal em três dimensões a saber:

1. Prevenção estruturada, por via de intervenção sobre contextos sociais e urbanos;
2. Gestão da perceção pública, o que exige comunicação institucional eficaz; e
3. Adaptação ao crime em rede, implicando o reforço da investigação e cooperação policial.

Conclusão

O RASI 2025 evidencia:

- **Aumento moderado da criminalidade geral**, explicado sobretudo por maior intervenção policial em áreas de segurança rodoviária, armas e imigração ilegal.
- **Ligeira redução da criminalidade violenta e grave**, com diminuição de vários tipos de roubo, mas crescimento em crimes graves contra pessoas (homicídio consumado, violação, extorsão sexual).

- **Persistem desafios estruturais em violência doméstica, criminalidade sexual contra crianças,** todos em crescimento qualitativo e, em vários casos, quantitativo.
- **Reforço da centralidade do ciberespaço, da criminalidade económico-financeira e da criminalidade organizada transnacional** como principais desafios à segurança interna.
- No plano das ameaças globais, a segurança interna portuguesa **é cada vez mais condicionada por fatores externos:** conflitos armados, competição geopolítica, ciberameaças, terrorismo internacional, extremismos violentos e criminalidade organizada transnacional.
- Um ambiente estratégico internacional mais instável, tornando a segurança interna portuguesa fortemente dependente da resiliência cibernética, da proteção de infraestruturas críticas, da gestão integrada de fronteiras e da cooperação internacional.

O RASI 2025 não evidencia:

- Uma crise no que respeita à criminalidade, mas antes uma transformação do seu modo de manifestação.
- Portugal permanece um país comparativamente seguro, mas enfrenta uma realidade criminal mais difusa, mais complexa e menos previsível, onde novas realidades como sejam:
 - a atuação de grupos internacionais de crime organizado, nomeadamente o Primeiro Comando Capital (PCC), ou
 - a angariação de jovens por parte de grupos estruturados,
 se vem juntar a velhas realidades como a violência doméstica, a pornografia infantil e os crimes contra a vida em sociedade.

Pelo exposto, a resposta deve ser mais exigente. O desafio contemporâneo, colocado ao Estado e à Sociedade, vai para além da redução do crime, exige a sua compreensão enquanto fenómeno estrutural da modernidade. Às

políticas repressivas importa adiocionar políticas preventivas e estruturais, atendendo à perceção pública; às dinâmicas urbanas e ao crime organizado emergente.

A resposta nacional assenta numa combinação de prevenção (análise de risco, programas de proximidade, reforço de capacidades de cibersegurança e de gestão fronteiriça) e repressão (investigação especializada, cooperação policial e judiciária internacional, reforço de meios e estruturas dedicadas).

Este quadro exige políticas coordenadas entre segurança interna, justiça, diplomacia, defesa, migrações e proteção civil, garantindo simultaneamente a eficácia na prevenção e repressão e o respeito pelos direitos fundamentais, garantindo a preservação do estatuto de Portugal como um dos países mais seguros do mundo.

Por fim, importa destacar que a análise levada a cabo no RASI se encontra sempre condicionada pela metodologia aplicada, nomeadamente pela forma como são agregadas as tipologias criminais. Sobre esta matéria, cumprindo com os seus deveres enquanto entidade da sociedade civil preocupada com os temas da segurança pública, o OSCOT compromete-se a apresentar oportunamente propostas de melhoria devidamente fundamentadas, por forma a tornar o RASI numa ferramenta menos densa na sua extensão, mais objetiva no seu conteúdo e que atenda às cifras negras, permitindo uma leitura mais consentânea com a realidade e, conseqüentemente, o desenho de uma política criminal integrada nos domínios da prevenção, reação e ressocialização.

A Direção do OSCOT